ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº	DISPENSA Nº
26.593.993-7	38992/2026- GMS	668/2026

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) gravadores de voz digital, destinados à estruturação e modernização do Laboratório de Ensino de Matemática (LEM) da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Paranavaí.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 87.703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ELOBR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 29.555.122/0001-26, com sede na AV PARANA, 495, Centro, CEP 87.704-100, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A aquisição de gravadores de voz digital justifica-se pela necessidade de modernização da infraestrutura do Laboratório de Ensino de Matemática (LEM) e pelo atendimento às demandas de disciplinas com Atividades Curriculares de Extensão (ACE), projetos de pesquisa e extensão e práticas de laboratório do curso de Matemática da UNESPAR – Campus de Paranavaí.

DO VALOR: R$ 1.074,00 (mil e setenta e quatro reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3.3.90.30.29 Material para Áudio, Vídeo e Foto - Fonte de Recursos 500 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 07 de Outubro de 2026.

Fabiana Cracco
(assinado eletronicamente)
Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)
Portaria nº 1398/2024 – Reitoria da UNESPAR

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Prof.ª Dra. MARIA ANTONIA RAMOS COSTA
(assinado eletronicamente)
Diretora Geral do Campus Paranavaí
Portaria nº 1497/2025 – Reitoria da UNESPAR